



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

PARECER Nº 06, de 18 de março de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PRESIDENTE: Vereador Laércio Francisco de Lima

OBJETO DA ANÁLISE: Projeto de Lei Complementar nº 003/2025

AUTORIA: José de Araújo Leite Neto (Prefeito do Município de Laranjeiras/SE)

EMENTA: Alteração do artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109, de 16 de janeiro de 2024.

Tramita, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, de Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo por objetivo alterar o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2024, com a finalidade de estabelecer os critérios e prazos para o pagamento de valores retroativos aos professores da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Laranjeiras/SE.

PARECER

Ante o exposto, opino pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, no mérito, emito Parecer favorável para que a matéria seja tramitada e apreciada pelo Colendo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, de forma unânime, esta comissão Vota Favorável a este Projeto.

Sala das Comissões, em Laranjeiras/SE, 18 de março de 2025.

Vereador Laércio Francisco de Lima

Presidente Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Reunidos, em sessão de 18 de março de 2025, opinaram por acompanhar o voto de aprovação do Relator, sobre o Projeto da Lei Complementar n.º 003/2025, de Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal José de Araújo Leite Neto.

Vereador Laércio Francisco de Lima

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador Juliano Soares Menezes

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador Ruston Luiz Zuzarte dos Santos

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Nestes termos encaminhamos o presente parecer ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Sala das Comissões, em Laranjeiras/SE, 18 de março de 2025